



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 57, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n. 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n. 132/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024 e Processo Administrativo Proad n. 41.313/2024, referente à contratação de aquisição de veículos, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;
- II – Mário Roberto Guerdis, matrícula 54.712, como Gestor Substituto;
- III – Marcelo Henrique Mendes dos Santos, matrícula 165.514, como Fiscal Titular;
- IV – Anderson Pereira Santos, matrícula 145.327, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato n. 133/2024, Pregão Eletrônico nº 054/2024 e Processo Administrativo Proad n. 63.911/2024, referente à contratação de serviços de solução de hiperconvergência, ficam designados os servidores abaixo:

- I – Cláudia Sant'Anna Pinheiro, matrícula 97.500, como Gestora Titular; (*Redação dada pela [Portaria n. 24/DGA, de 13 de maio de 2025](#)*)
- II – Celso Alves, matrícula 147.460, como Gestor Substituto;

III – Luís Alexandre Oliveira Batista Eleutério , matrícula 166.049, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Celso Carlos Navarro Modesto Júnior, matrícula 178.420, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.